

Resolução nº : 8535/2002  
Protocolo nº : 455478/02  
Origem : TIM- TELEPAR CELULAR S.A  
Interessado : TIM- TELEPAR CELULAR S.A  
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/01108-0 , na importância de R\$ 10.805,81 ( dez mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e um centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Vice-Presidente no exercício da Presidência